



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL


**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.


CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 057/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **INEXIGIBILIDADE**, em favor de **G. M. BUENO BRASIL – ME, CNPJ: 14.446.742.0001-11**, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil e quarenta reais)** referente à **“contratação de serviços de assessoria e execução na área de contabilidade pública e financeiro, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município do Uiramutã/RR.”** Com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 01 de Abril de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL


Juliana Souza da Silva
Membro


Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Postaria 02A/2022
Cleiciane Pinho de Assis
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** objeto do Processo nº **057/2022**, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Uiramutã- RR, 01 de Abril de 2022.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã